



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA N.º 1.241, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Promove por progressão horizontal a servidora municipal Vandineia Leite de Oliveria Pereira, consoante redação dos arts. 24 e 25 da Lei Complementar n.º 091/2014.


O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação constante do Protocolo n.º 2933/2022, de 14 de julho de 2022, apresentada pela servidora Vandineia Leite de Oliveira Pereira; considerando o disposto nos arts. 24 e 25 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta do Município de Ribeirão Claro.

RESOLVE

Art. 1º. Promover por progressão horizontal a servidora municipal **Vandineia Leite de Oliveira Pereira**, matrícula 1550/4, ocupante do emprego de Auxiliar de Limpeza, à referência salarial dois da Classe D do Grupo Ocupacional de Carreira Operacional II (GOCO II), correspondente ao posicionamento dos servidores que comprovarem a conclusão de Curso de Ensino Superior, em entidade reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2022.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 15/07/22 Edição nº 4599
Caderno Atas e Editais Pag. 14
Órgão Tribunal do Vale